



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NATALIDADE
CONTRATO Nº 067/2018.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº: 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos - RS, carteira de identidade nº. 6071159211 e CPF nº. 907.552.270/34.

BENEFICIÁRIO: ANELISE DO NASCIMENTO FAGUNDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4108302714, residente e domiciliada na Rua Horácio Rocha, nº. 1194, Bairro Vila Liberal, Arroio dos Ratos – RS, doravante denominado **BENEFICIÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem como escopo a concessão de benefício de Auxílio Natalidade para a munícipe Anelise do Nascimento Fagundes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O benefício será pago em parcela única no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O benefício decorre da Lei Municipal nº 3.942/2017 que regulamenta a concessão dos Benefícios eventuais, capítulo I – Auxílio Natalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O auxílio será concedido com base em parecer social da Assistente Social Loriane Costa do Amaral.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do benefício decorrerá da seguinte conta de dotação orçamentária:

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Funcional: 08.244.1322
Projeto/Atividade: 2.119
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.0001
Código reduzido: 000699
Nº do Bloqueio: 1838/2018.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo – RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 02 de Julho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ANELISE DO NASCIMENTO FAGUNDES
BENEFICIÁRIA

ELOY LOPES ÁVILA
SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:
OAB:

Testemunhas:

1. _____

Nome:
Matricula:

2. _____

Nome:
Matricula: